



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2019, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000088/2018, PROCESSO LICITATORIO Nº 008500/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026.626/2023

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2019, CELEBRADO PELA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES E A EMPRESA SELBETTI TECNOLOGIA S.A, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO) COM FORNECIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS RELACIONADOS (EXCETO PAPEL) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 16.899.018/0001-07, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sr. TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2.301.952 - ES e CPF nº 112.384.387-25, residente e domiciliada na Rua Manuel Lúcio Gomes, s/nº, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SELBETTI TECNOLOGIA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **83.483.230/0001-86**, com sede estabelecida na Rua Pedro Kolb, nº 723, Bairro Bucarein, Joinville/SC - CEP: 89.202-350, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 003.459.509-09 e RG nº 2.765.923 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 75, Apto. 102, Bairro Atiradores, Joinville/SC - CEP: 89.203-072, doravante denominado **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 006**, com fulcro no **Artigo 57, Inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO CONFORME ÍNDICE IPCA, NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 3,1615%, COM ATUALIZAÇÃO CALCULADA PELO PERÍODO DE 04/07/2022 À 03/07/2023, OU ATÉ QUE SEJA HOMOLOGADO O NOVO PROCESSO LICITATORIO**, tendo início a partir do dia 16 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, é estimado em **R\$ 40.851,95 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos)**, que será pago efetivamente de acordo com os serviços prestados.

2.2 - A despesa do presente termo aditivo correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social - Projeto/Atividade: 2.011: Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; Elemento de Despesa: 33903900000: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 170400000000 - Transferência da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração Recursos Naturais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS




PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 06 de novembro de 2023.


TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

Assinatura eletrônica
06/11/2023 18:49:11 (-02:00)

José Nauro Selbach Junior

CPE: 028.488.209-29
José Nauro Selbach Junior

JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR
SELBETTI TECNOLOGIA S.A
CNPJ Nº 83.483.230/0001-86
CONTRATADA

ENVELOPE



Descrição do Envelope - ADITIVO 006 - SELBETTI - Sec Administração e Demais Secretarias- Cont 224-2019 - Prazo-valor

ID do Envelope : 311117



Aposite a câmera do seu celular com leitor de QR CODE para verificar a validade das assinaturas deste envelope.

ARQUIVO



ADITIVO 006- SELBETTI - Sec. Assistência Social - Cont. 221-2019 - Prazo-valor.pdf

2 págs. PDF



Código de Verificação: 24bf20f0-929b-4519-9efc-79d368d38522

Hash: 546df86ed4aff50b9ba3d6575f702d784dd78d9c8b3a3572d7447783ceaf2083

ASSINADO POR



José Nauro Selbach Junior

Data e horário: 06/11/2023 às 18:49 • Fuso Horário: UTC -03:00

Assinatura eletrônica
06/11/2023 18:49 UTC -03:00

Assinado como: Signatário

Assinatura: Eletrônica

E-mail: junior.selbach@selbetti.com.br

CPF: 003.459.509-09

IP: 189.112.34.116

Geolocalização: -26.3145924, -48.8392754

Hash: 99bdd431064d78f1a6e91573ca910fa0fb4adc6a917fefb76f5128e8fb485caf

José Nauro Selbach Junior

CPF: 003.459.509-09
José Nauro Selbach Junior